



## **DELIBERAÇÃO Nº 090/2018 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 059/2015 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Pelo Direito à Vida II”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2018,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Pelo Direito à Vida II”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, protocolo nº15.479.061-6, no valor de R\$ 8.995.958,92 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), do Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**